

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 16, de 2026

Autoria: Cidadão Felipe Santos Burmann

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Davi Alcolumbre com fulcro no art. 55, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 17, inciso II, da Resolução nº 20/1993 do Senado Federal (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

Assunto: -
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	04/09/2026 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)
Destino:	-	Último estado:	04/09/2026 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

04/09/2026 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
Ação: Juntada, com 4 páginas, petição inicial apresentada pelo cidadão Felipe Santos Burmann.

DOCUMENTOS

PCE 16/2026

Data: 04/09/2026
Autor: Cidadão Felipe Santos Burmann
Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Ação Legislativa: Juntada, com 4 páginas, petição inicial apresentada pelo cidadão Felipe Santos Burmann.
Descrição/Ementa: Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Davi Alcolumbre com fulcro no art. 55, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 17, inciso II, da Resolução nº 20/1993 do Senado Federal (Código de Ética e Decoro Parlamentar).